



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS**

**Av Firmino Girardello, 85**

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

[administracao@pmgv.rs.gov.br](mailto:administracao@pmgv.rs.gov.br)

**EDITAL Nº 033/18**

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, divulga a **homologação final do processo seletivo simplificado** para contratação temporária de excepcional interesse público para o Agente Comunitário de Saúde, conforme o Edital número 030/2018, quando então passará a fluir o prazo de validade do processo seletivo, como segue:

**ÁREA ESF SÃO JOSÉ**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
1º Lugar	GIOVANA DE OLIVEIRA BRISKIEWICZ RIGO	<b>1,5</b>	<b>Aprovado (a)</b>
2º Lugar	NILSE FÁTIMA STEMPCZYNSKI	<b>1,0</b>	<b>Aprovado (a)</b>
3º Lugar	LIAMARA VIEIRA	<b>0,5</b>	<b>Aprovado (a)</b>

**ÁREA ESF NAVEGANTES**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
1º Lugar	MARCOS ANTONIO LEMES	<b>1,0</b>	<b>Aprovado (a)</b>
2º Lugar	LAIS ROBERTA DE LIMA	<b>0,5</b>	<b>Aprovado (a)</b>

**ÁREA ESF SANTO ANDRÉ**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
1º Lugar	SANDRA MARIA KONECHEFF	<b>0,5</b>	<b>Aprovado (a)</b>
2º Lugar	MARIA LUCIA DA SILVA	<b>0,5</b>	<b>Aprovado (a)</b>
3º Lugar	ELIZANGELA DA SILVA DAZZI	<b>0,5</b>	<b>Aprovado (a)</b>
4º Lugar	INGRID GETELINA	<b>0,5</b>	<b>Aprovado (a)</b>

**ÁREA ESF CONSOLIDADORA**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
1º Lugar	LIDIANE MARCIA FLORENCIO	<b>0,5</b>	<b>Aprovado (a)</b>
2º Lugar	ANICELI LEBEDIEFF BRANCALIONE	<b>0,5</b>	<b>Aprovado (a)</b>

O prazo da validade do presente processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 23 de abril de 2018.

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal.

Este Edital foi afixado no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 23/04/2018.